

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL DO TRE-AC (PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL)

1. O quê	Alcançar os resultados previstos na Agenda Ambiental do TRE-AC.
2. Por que	Para cumprimento do que determina a Resolução CNJ n. 201/2015 e as normas ligadas à Transparência.
3. Para que	Promover o engajamento individual e coletivo dos servidores para a incorporação de conceitos socioambientais, resultando na economia de recursos naturais e na redução de gastos por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada de resíduos.
4. Quem	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS
5. Onde	Todo o Tribunal, com destaque para a Sede
6. Objetivo estratégico impactado	Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
7. Indicador estratégico impactado	Índice de Sustentabilidade das Contratações e Aquisições e Índice de Redução do Impacto Ambiental
8. Impacto orçamentário	Não há impacto orçamentário

Atividades	Responsável	Data de Início	Data de Término	Impacto Orçamentário
1. Sustentabilidade das Contratações e Aquisições				
1.1. Adotar critérios de sustentabilidade nas licitações, que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	COMAP	Contínuo	Contínuo	-
1.2. Aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	COMAP	Contínuo	Contínuo	-
1.3. Adquirir preferencialmente produtos fabricados por fonte não poluidora, bem como com materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	COMAP	Contínuo	Contínuo	-
1.4. Adotar, nos estudos técnicos preliminares anteriores a elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX), a avaliação da existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex.: ISO). O objetivo é avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único, in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	COMAP	Contínuo	Contínuo	-
1.5 Adquirir bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex.: aparelhos de ar condicionado, torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).	COMAP	Contínuo	Contínuo	-

Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

1.6. Adotar, no modelo de execução do objeto, os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	COMAP	Contínuo	Contínuo	-
1.7. Adotar, nos projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental	SOMI	Contínuo	Contínuo	-
1.8. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006	SEADE	Contínuo	Contínuo	-
1.9. Inventariar anualmente os materiais permanentes e de consumo, identificando aqueles que observam requisitos de sustentabilidade	COMAP	01/01/2019	01/11/2020	-
2. Racionalizar Consumo de Recursos Materiais				
2.1. Fazer o levantamento e o acompanhamento do consumo de papel usado para impressão e cópias;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
2.2. Estimular e orientar o uso do papel em frente e verso;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
2.3. Incentivar o uso, como rascunho, dos papeis que serão enviados para reciclagem;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
2.4. Estimular a leitura de documentos em formato digital;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
2.5. Privilegiar o uso do correio eletrônico, tanto para comunicações internas quanto externas;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
2.6. Verificar se é realmente necessário extrair cópias reprográficas ou imprimir materiais;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
2.7. Inserir mensagem no rodapé dos e-mails institucionais com vistas a não impressão desnecessária.	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-

3. Racionalizar o Consumo de Cartuchos e Toners de Impressoras				-
3.1. Configurar adequadamente as impressoras para impressão em frente e verso;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
3.2. Incentivar o uso de impressão em modo rascunho;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
3.3. Divulgar o uso de fontes e tamanhos que consomem menos tinta.	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
4. Racionalizar o Consumo de Copos Descartáveis para Água e Café				
4.1. Adquirir “poupa-copos” descartáveis;	COMISSÃO	01/01/2019	31/12/2020	-
4.2. Restabelecer a campanha de uso de copos permanentes personalizados.	COMISSÃO	01/01/2019	01/07/2019	-
5. Racionalizar o Consumo de Energia Elétrica				
5.1. Fazer o levantamento e o acompanhamento do consumo de energia nos prédios da JE no Acre;	COSEG	Contínuo	Contínuo	-
5.2. Propor a instalação de sensores de presença em banheiros;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
5.3. Substituir gradativamente os aparelhos de ar-condicionado por aparelhos do tipo Split Inverter, sabidamente mais econômicos;	SEADE	Contínuo	Contínuo	-
5.4. Promover campanha de sensibilização e conscientização sobre a utilização racional da energia elétrica e orientar os servidores, por meio de informativos;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
6. Racionalizar o Consumo de Água				
6.1. Fazer o levantamento e o acompanhamento do consumo de água nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre;	SEADE	Contínuo	Contínuo	-
6.2. Implantar rotina de manutenção preventiva das instalações hidráulicas dos prédios da Justiça Eleitoral do Acre;	SOMI	01/01/2019	31/12/2020	-

6.3. Incluir, nos projetos de construção, a instalação de caixas de descarga com sistema de duplo acionamento ou outras mais econômicas;	SOMI	01/01/2019	31/12/2020	-
6.4. Incluir, nos projetos de construção, a instalação de torneiras com acionamento eletrônico (sensor) ou outras mais econômicas;	SOMI	01/01/2019	31/12/2020	-
6.5. Incluir, nos projetos de construção, sistemas de coleta e aproveitamento de água de chuva, para utilização nas instalações sanitárias e/ou irrigação de jardins;	SOMI	01/01/2019	31/12/2020	-
6.6. Fixar adesivos com mensagens educativas sobre a necessidade de utilização racional de água.	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
7. Promover a Destinação Adequada de Resíduos Sólidos				
7.1. Informar as unidades requisitantes sobre a obrigatoriedade de devolução dos cartuchos e toners vazios já utilizados a Seção de Almoxarifado, responsável pela correta destinação, por meio de permuta, venda ou doação;	COMAP	Contínuo	Contínuo	-
7.2. Promover campanhas de conscientização sobre a correta destinação dos resíduos sólidos;	COMISSÃO	01/01/2019	31/12/2020	-
7.3. Adquirir coletores específicos para coleta seletiva de resíduos para os prédios da Justiça Eleitoral na capital, conforme Resolução CONAMA n. 275/01, que estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos da coleta seletiva;	SEADE	01/01/2019	31/12/2020	-
7.4. Definir rotina de recolhimento dos resíduos sólidos recicláveis;	SEADE	Contínuo	Contínuo	-
7.5. Criar pontos de coleta de pilhas, baterias, celulares, eletrônicos, lâmpadas fluorescentes, dentre outros resíduos tóxicos;	COMISSÃO	01/01/2019	31/12/2020	-

7.6. Incentivar o descarte de resíduos sólidos domésticos no TRE, para fim de reciclagem;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
7.7. Realizar parcerias com órgãos públicos, instituições e empresas privadas com o propósito de unir esforços na coleta seletiva de resíduos sólidos.	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
8. Promover a Educação Ambiental				
8.1. Promover ações educativas visando estimular a melhoria da qualidade do meio ambiente nos locais de trabalho, despertando a responsabilidade do servidor público no que se refere ao uso correto dos bens e serviços da administração pública e promovendo a reflexão sobre os problemas ambientais: por meio de palestras, reuniões, com convidados externos experts na matéria;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
8.2. Divulgar amplamente (intranet, informativos internos, reuniões, murais, cartazes, entre outros) os resultados positivos da gestão ambiental, como maneira de incentivar a adesão ao plano e a continuidade do programa.	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
9. Assegurar a Implantação da Agenda Ambiental				
9.1. Monitorar o desempenho das ações, identificando falhas e pontos de melhoria da gestão ambiental;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
9.2. Proceder à avaliação anual da implementação das ações previstas na Agenda Ambiental, no mês de novembro;	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-
9.3. Revisar as ações programadas e incluir, sempre que necessário, novas iniciativas para exercícios seguintes.	COMISSÃO	Contínuo	Contínuo	-

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
(Agenda Ambiental)

Breno Bezerra de Souza – COSEG

Antônio da Silva Galvão – SÃO

José Francisco da Silva Galvão – ASPLAN

Altamiro Lima da Silva – COMAP

Clícia Quintela Freitas – STI

Valéria Assis Lima – COGEP